EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº015/2015/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, nas Matérias (Áreas Temáticas): **BOTÂNICA E ECOLOGIA**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- Anatomia da Madeira;
- Biogeografia;
- Biologia da Conservação e Recuperação;
- Botânica Econômica;
- Botânica Estrutural;
- Botânica Estrutural I;
- Botânica Estrutural II;
- Botânica Sistemática;
- Botânica Sistemática I;

- Botânica Sistemática II;
- Ciências do Ambiente;
- Ecologia Vegetal;
- Ecologia Animal;
- Ecologia de Populações e Comunidades:
- Ecossistemas Florestais:
- Fundamentos de Ecologia;
- Micologia;
- Protistas.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas** (Licenciatura e Bacharelado) ou **Engenharia Florestal** que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Botânica Estrutural I, para alunos do curso de Ciências Biológicas, e Botânica Estrutural, para alunos do curso de Engenharia Florestal.
- Não poderão inscrever-se os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso. As inscrições poderão ser realizadas das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de 29/10/2015 a 04/11/2015, no Campus I, junto à secretaria do Departamento de Ciências Naturais, Bloco T, sala 203.

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau, na área objeto do concurso).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (Peso 2):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar da Graduação.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da disciplina cursada, objeto do concurso.

2. Prova de Conhecimento (Peso 3,5):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Morfologia de raiz e caule (incluindo formas de vida);
- Morfologia de folhas;
- Morfologia de flores e frutos;
- Ciclos de vida;
- Técnicas de coleta e conservação (coleção) de material botânico (algas, fungos e plantas);
- Código de nomenclatura botânica;
- Técnicas de preparo de aulas práticas em botânica.

3. Prova Prática ou de Laboratório (Peso 3,5):

A Prova Didática compreenderá de:

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (ex.: métodos de trabalho em laboratório, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos laboratoriais).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para Prova Prática:

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Morfologia de raiz e caule (incluindo formas de vida);
- Morfologia de folhas;

- Morfologia de flores e frutos;
- Ciclos de vida;
- Técnicas de coleta e conservação (coleção) de material botânico (algas, fungos e plantas);
- Código de nomenclatura botânica;
- Técnicas de preparo de aulas práticas em botânica.

4. Entrevista (Peso 1):

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas no dia **06 de novembro de 2015, no Campus I, Bloco T sala 223**, com início às **13h30min.**

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7.0.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof^a. Roberta Andressa Pereira (Presidente)

Prof. Sidney Luiz Stürmer

Prof. Ricardo Bittencourt

Prof. Luís Olímpio Menta Giasson (suplente)

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos períodos MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base no Parágrafo 2º, Artigo 26º da Resolução nº 45/2013.

Cabe ao monitor de **BOTÂNICA E ECOLOGIA** as funções de: 1. Auxiliar na organização do laboratório de Botânica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 1.1 Efetuar o controle de exemplares utilizados em sala de aula, através de contagens e registros da coleção; 1.2 Auxiliar na organização da coleção didática; 1.3 Auxiliar na reposição dos materiais; 1.4 Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.5 Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo; 1.6 Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.7 Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos; 1.8 Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática. 2. Preparar o laboratório para

recebimento de alunos para estudo livre: 2.1 Manter o laboratório em condições adequadas para recebimento de turmas para estudo livre; 2.2 Auxiliar nas aulas práticas em laboratórios e em campo; 3. Auxiliar na requisição de materiais para o laboratório, conforme solicitação do professor: 3.1 Efetuar o controle do estoque de materiais; 4. Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Botânica e Ecologia. 5. Auxiliar os professores e a secretaria do DCN nas solicitações referentes às saídas de campo. 6. Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos horários das aulas práticas; 7. Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

Obs.: Conforme resolução 45/2013:

- 1) Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:
- I por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do
 Departamento;
- II por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- III por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- IV por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V por ausência não justificada;
- VI por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 19 de outubro de 2015.

Prof. Everaldo Artur Grahl
Diretor do CCEN